

Lei nº 1091/99

Ementa: Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL de Sertânia com sede nesta cidade.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais.

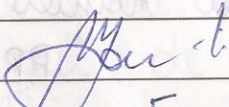
Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É decretada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL com sede nesta cidade de Sertânia.

105

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de março de 1999.


ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
- PREFEITO -